



RESOLUÇÃO N.º 065/01

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Lavras aprova e nós promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Boletim Informativo da Câmara Municipal, como órgão de divulgação dos atos, resoluções, decretos legislativos, projetos apresentados pelos vereadores e demais informações de caráter oficial e de interesse da população.

Art. 2º - O Boletim Informativo de que trata a presente Resolução será de edição mensal e conterà tantos exemplares quanto comportar a dotação orçamentária específica.

Parágrafo único - O conteúdo do Boletim Informativo será aprovado pelo Plenário até a semana anterior da sua publicação.

Art. 3º - Para a elaboração dos boletins, a Mesa Diretora designará uma comissão especial, composta por 3 (três) vereadores, com mandato de 3 (três) meses.

Parágrafo único - Vencido o prazo de mandato, outra comissão será nomeada, não sendo permitida a recondução de qualquer daqueles nomeados, senão após verificado o rodízio geral, com a participação de todos os vereadores.

Art. 4º - A comissão nomeada terá a incumbência de relacionar as matérias à publicação, adotando critério objetivo de seleção, dando prioridade aos atos oficiais.

§ 1º - Para este mister, poderá a comissão valer-se de servidores do legislativo e, em eventuais necessidades, solicitar da Mesa Diretora assistência de técnico especializado.




§ 2º - Cada boletim deverá ser formalizado, tendo em vista a possibilidade orçamentária do legislativo.

Art. 5º - Em hipótese alguma o Boletim Informativo poderá fazer promoção pessoal de vereador, devendo limitar-se às matérias previstas no artigo 1º.

Art. 6º - As publicações no Boletim Informativo não suprem as publicações no Boletim Oficial do Município ou na imprensa local, quando for da essência do ato.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 06 de dezembro de 2001


Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente


Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário